



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS
CEP: 39.230-000 – Estado de Minas Gerais

DECRETO N.º 129 DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Que no país, o dia 28 de outubro é consagrado o dia do Servidor Público e que esta data ocorrerá no final de semana;

Que no país, o dia 02 de novembro é o dia de Finados e este ano o feriado cairá na sexta-feira;


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 1º de novembro do corrente ano, quinta-feira. O expediente da segunda-feira, dia 05 de novembro de 2018, será normal nas repartições municipais.

Parágrafo Único – Os servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Departamento Municipal de Limpeza Pública, obedecerão à escala de serviços da chefia.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Buenópolis/MG – MG, 24 de outubro de 2018.


CÉLIO SANTANA
Prefeito Municipal